

Resolução nº : 1559/2000
Protocolo nº : 39250/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA e SEAB relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 17.882,52 (dezesete mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente